

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

23 DE MAIO DE 2011

PRESIDENTE	- JOSÉ LOPES SILVANO
VEREADORES PRESENTES	- ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - MARIA GENTIL PONTES VAZ - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA - JOÃO MARIA CASADO FIGUEIREDO
VEREADORES AUSENTES	- JÚLIA MARIA A. LIMA SEQUEIRA RODRIGUES
SECRETARIOU	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS
ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR	- APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO
OUTRAS PRESENÇAS	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURAIS (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
LOCAL DA REUNIÃO	- BIBLIOTECA MUNICIPAL, SALA SARMENTO PIMENTEL

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia.

01/01 – Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Na próxima quarta-feira terá início a Reginorde.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Aprovação da Acta de 26 de Abril.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 26 de Abril de 2011.

01/03 – Aprovação da Acta de 09 de Maio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 09 de Maio de 2011.

01/04 – Justificação de Faltas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A Senhora Vereadora Dr.^a Júlia Rodrigues não pode estar presente por motivos de participação de campanha no distrito de Bragança.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Senhora Vereadora ausente.

02 – Relatório de Atribuição de Comparticipações à Prática Desportiva do Concelho de Mirandela.

----- Foi presente o Relatório de Atribuição de Comparticipações às Colectividades Desportivas do Concelho de Mirandela 2009 e 2010, proposta para 2011, com o seguinte teor:

I – Introdução

A primeira exposição pública das principais linhas orientadoras da Política Desportiva que está actualmente a ser implementada pela Câmara Municipal de Mirandela, foi apresentada no Iº Fórum do Desporto no dia 30 de Janeiro de 2010 assim como a Equipa Técnica que em colaboração com o Vereador do Desporto coordenará o desporto concelhio. A equipa técnica responsável será composta por cinco técnicos encarregados por quatro áreas distintas: Eventos Desportivos – João Vinhais; Equipamentos Desportivos - Ricardo Gomes; Pedro Correia; Desporto Formal – Paulo Araújo; Desporto Informal – Liliana Correia.

A realização do fórum contou com a presença dos mais variados agentes desportivos do concelho que se agregaram em vários grupos de trabalho, o mais heterogéneos possível, de forma a permitir a livre expressão de ideias e opiniões entre os membros do grupo para chegar a conclusões e apontar possíveis soluções para a resolução de alguns problemas sentidos pelos mesmos. Após entusiástica participação de todos os agentes desportivos presentes, uma das principais reflexões resultantes deste espaço de debate e comum a todos foi a necessidade de existir um mecanismo regulador de apoios e financiamentos concedidos pelo Município aos diversos agentes do desporto.

Dada esta carência surgiu a necessidade de se elaborar um Regulamento Municipal de Comparticipações à Prática Desportiva no concelho de Mirandela o qual ficou a cargo da equipa técnica.

Decorrente do manifesto interesse e afluência patente no primeiro fórum por todos os presentes, prosseguiu-se com a realização de mais três fóruns participativos.

No IIº Fórum foram apresentados vários documentos indispensáveis à caracterização da situação desportiva do concelho, tais como: Ficha de Caracterização de Organizações Desportivas, Fichas de Caracterização de Instalações Desportivas, Ficha de Candidatura a Eventos Desportivos e ainda o inquérito aos Hábitos Desportivos do Concelho de Mirandela.

No seguimento deste, realizou-se o IIIº Fórum Desportivo, onde após uma preparação exaustiva, se procedeu á apresentação do Regulamento Municipal de Comparticipações à Prática Desportiva para o mesmo ser sujeito a apreciação e parecer de todos os presentes, num envolvimento activo e integrador de acções de parceria e de colaboração entre a Câmara Municipal de Mirandela e os agentes desportivos do concelho. O regulamento foi ainda publicado on-line para apreciação, análise e crítica ao cidadão comum.

Por último, no IVº Fórum, e após um período de apreciação por parte dos agentes desportivos e cidadãos comuns, o Regulamento Municipal de Comparticipações à Prática Desportiva não sofreu alterações e foi considerado por unanimidade pelos presentes como capacitado para dar resposta às necessidades desportivas do concelho.

O regulamento elaborado pela equipa de Técnicos Superiores de Desporto da Câmara Municipal de Mirandela é submetido para aprovação da Assembleia Municipal no dia 24 de Setembro de 2010, onde foi aprovado com 53 votos a favor e 8 abstenções.

O então aprovado Regulamento encontra-se actualmente em vigor, mas não na sua plenitude, tendo em linha de conta que aquando da aprovação do mesmo já se havia iniciado a época desportiva. Neste seguimento, conclui-se que algumas das medidas contempladas no regulamento não poderiam ser executadas no imediato, tendo-se determinando uma fase transitória que decorrerá no período compreendido entre Setembro de 2010 e Junho de 2011.

O Município de Mirandela mediante a elaboração de um Plano de Contenção contempla entre outros, uma redução de 10% nos apoios concedidos às colectividades desportivas.

Este relatório surge na urgente necessidade de se analisar o que foi feito no passado, o que se faz no presente período transitório e o que vai ser feito a partir da próxima época desportiva.

Posto isto, apresentaremos nos próximos capítulos uma análise às comparticipações atribuídas nos anos civis de 2009 e 2010, efectuaremos uma proposta para o primeiro semestre de 2011, e exibiremos algumas das conclusões que apontam o futuro, a partir do segundo semestre de 2011.

II – Colectividades Desportivas Apoiadas em 2009/2010

As colectividades desportivas comparticipadas pela Câmara Municipal de Mirandela nos anos de 2009 e 2010 foram um total de 24, sendo as mesmas discriminadas na tabela abaixo apresentada.

Designação:	Nomenclatura:
Associação Cultural e Recreativa das Aguieiras	ACR Aguieiras
Associação Cultural e Recreativa Carvalhais	ACR Carvalhais
Associação Cultural e Recreativa Contins	ACR Contins
Associação Cultural e Recreativa Fradizela	ACR Fradizela
Associação Cultural e Recreativa Lamas	ACR Lamas
Associação Cultural e Recreativa Múrias	ACR Múrias
Associação Cultural e Recreativa Torre	ACR Torre
Associação Cultural e Recreativa Vale da Sancha	ACR Vale da Sancha
Associação Torriense de Lutas e Desportos Radicais	ATLDR
Associação Mirandelense de Artes Orientais	AMAO
Associação de Ténis de Mesa	ATM
Associação de Xadrez de Bragança	AXB
Aero Clube de Mirandela	Aero CM
Casa de Cultura e Recreio do Cachão	CCR Cachão
Casa do Futebol Clube do Porto de Mirandela	CFCPM
Casa do Sport Lisboa e Benfica	CSLB

Clube Amador de Mirandela	CAMIR
Clube de Caça e Pesca de Mirandela	CCPM
Clube de Tênis de Mesa	CTM
Futsal Clube de Mirandela	Futsal CM
Ginásio Clube de Mirandela	Ginásio CM
Grupo Desportivo da Torre	GDT
Moto Clube de Mirandela	Moto Clube
Sport Clube Mirandela	SCM

Tabela 1. Colectividades Desportivas 2009/2010.

III – Ano de 2009

Em relação ao ano de 2009 podemos analisar pelo gráfico abaixo apresentado a atribuição percentual das comparticipações atribuídas às colectividades desportivas do concelho de Mirandela.

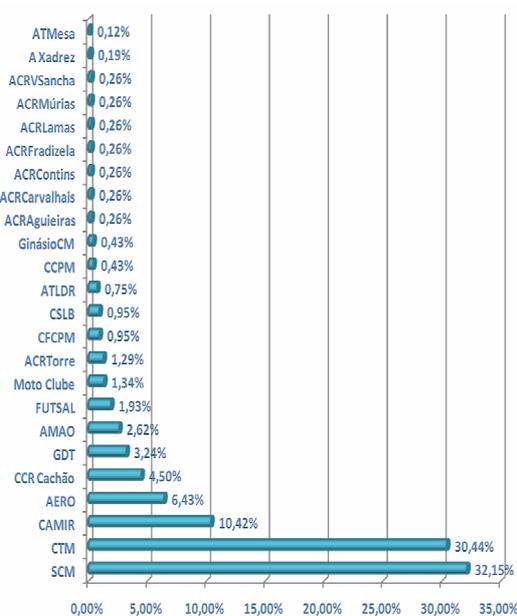


Gráfico 1 – Representação percentual das comparticipações atribuídas em 2009 às colectividades desportivas no concelho de Mirandela.

De seguida iremos apresentar uma tabela representativa dos valores em euros da distribuição mensal atribuída às colectividades desportivas no ano de 2009.

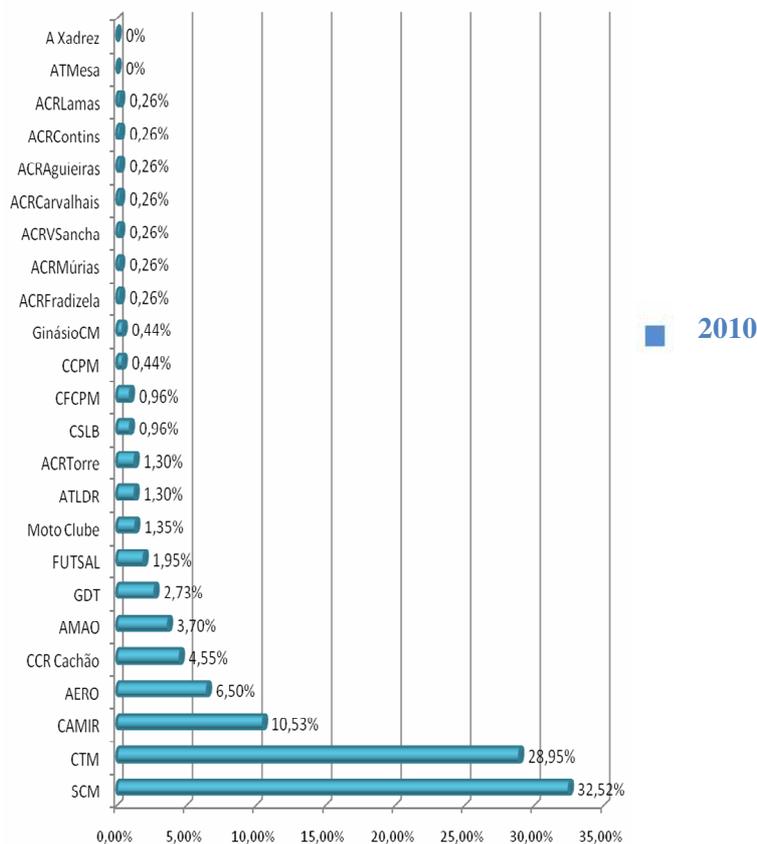
III.1 – Ano de 2009: Apresentação dos Apoios Financeiros Atribuídos.

Colectividades	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
ACR Aguiéiras	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00 €
ACR Carvalhais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00 €
ACR Contins	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00 €
ACR Fradizela	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00 €
ACR Lamas	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00 €
ACR Múrias	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00 €
ACR Torre	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00 €
ACR Vale da Sancha	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00 €
ATLDR	-	-	-	-	-	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.500,00 €
AMAO	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	12.240,00 €
ATMesa	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-	-	500,00 €
A Xadrez	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	-	-	-	900,00 €
AERO	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00 €
CCR Cachão	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00 €
CFCPM	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	4.440,00 €
CSLB	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	4.440,00 €
CAMIR	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	48.600,00 €
CCPM	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	2.040,00 €
CTM	12.166,67	12.166,67	12.166,67	12.166,67	12.166,67	12.166,67	12.166,67	12.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	142.000,04 €
FUTSAL	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00 €
Ginásio CM	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	2.040,00 €
GDT	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	15.100,00 €
Moto Clube	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	6.240,00 €
SCM	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00 €
Total	39.286,67	39.286,67	39.286,67	39.286,67	39.286,67	39.186,67	39.186,67	39.186,67	38.186,67	38.086,67	38.086,67	38.086,67	466.440,04 €

IV – Ano 2010

Em relação ao ano de 2010 podemos analisar pelo gráfico abaixo apresentado a atribuição percentual das comparticipações atribuídas às colectividades desportivas do concelho de Mirandela.

No ano de 2010 todas as colectividades tiveram uma redução de 10% na distribuição orçamental aplicada a partir de Agosto de 2010, resultante da colocação em prática do Plano de Contenção aplicado pela Autarquia.



IV.I – Ano 2010: Apresentação de Apoios Financeiros Atribuídos.

Colectividades	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto (-10%)	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
ACR Agueiras	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	1.150,00 €
ACR Carvalhais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	1.150,00 €
ACR Contins	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	1.150,00 €
ACR Fradizela	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	1.150,00 €
ACR Lamas	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	1.150,00 €
ACR Múrias	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	1.150,00 €
ACR Torre	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.750,00 €
ACR Vale da Sancha	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	1.150,00 €
ATLDR	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.750,00 €
AMAO	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.498,00	1.498,00	1.498,00	1.498,00	1.498,00	16.370,00 €
AT Mesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- €
A Xadrez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- €
AERO	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	28.750,00 €
CCR Cachão	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	20.125,00 €
CFCPM	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	4.255,00 €
CSLB	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	4.255,00 €
CAMIR	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	3.645,00	3.645,00	3.645,00	3.645,00	3.645,00	46.575,00 €
CCPM	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	153,00	153,00	153,00	153,00	153,00	1.955,00 €
CTM	9.116,66	9.116,66	9.116,66	9.116,66	9.116,66	9.116,66	9.116,66	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	128.066,62 €
FUTSAL	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	675,00	675,00	675,00	675,00	675,00	8.625,00 €
GinásioCM	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	153,00	153,00	153,00	153,00	153,00	1.955,00 €
GDT	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	945,00	945,00	945,00	945,00	945,00	12.075,00 €
Moto Clube	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	468,00	468,00	468,00	468,00	468,00	5.980,00 €
SCM	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	143.750,00 €
Total	38.036,66	38.036,66	38.036,66	38.036,66	38.616,66	38.616,66	38.616,66	34.858,00	34.858,00	34.858,00	34.858,00	34.858,00	442.286,62

Tabela. 2 – Distribuição mensal das comparticipações atribuídas às colectividades desportivas no concelho de Mirandela no ano de 2010.

V – Comparação Percentual entre as Comparticipações Atribuídas em 2009 e 2010.

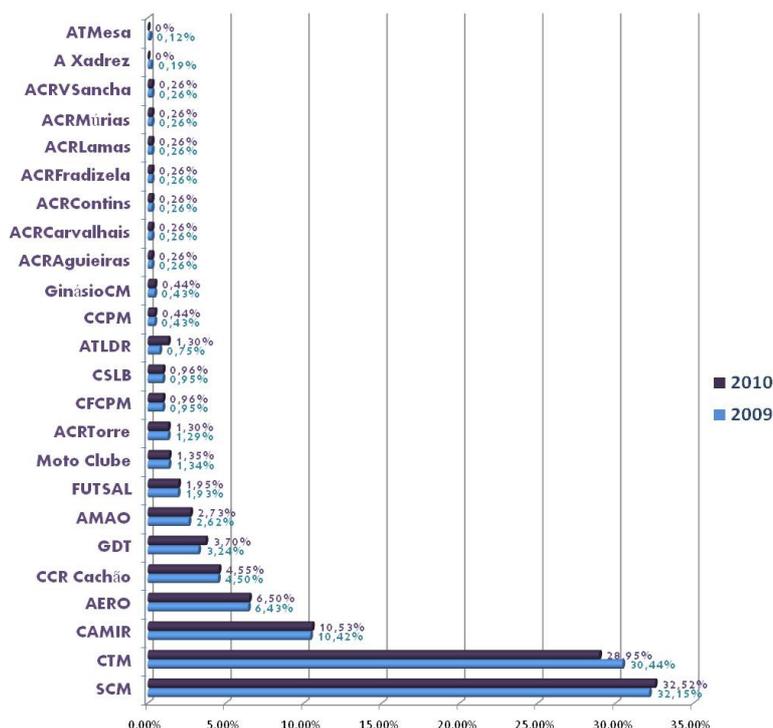


Gráfico 4 - Comparação Percentual entre as Comparticipações Atribuídas em 2009 e 2010.

O valor percentual apresentado de cada clube foi calculado em relação à comparticipação anual de cada ano desportivo, valor atribuído em 2009 – 466.440,04€, valor atribuído em 2010 – 442.286,22€. Segundo a representação gráfica observa-se um aumento percentual da maioria das colectividades salvo três excepções.

Em seguida iremos apresentar a proposta para atribuição das comparticipações para 2011.

VI – Proposta para a Época Desportiva de 2011

No ano de 2009 e 2010 foram comparticipadas 24 colectividades entre as quais 8 Associações Culturais e Recreativas:

Associação Cultural e Recreativa de Agueiras	90€
Associação Cultural e Recreativa de Carvalhais;	90€
Associação Cultural e Recreativa de Contins	90€
Associação Cultural e Recreativa de Fradizela	90€
Associação Cultural e Recreativa de Lamas	90€
Associação Cultural e Recreativa de Múrias	90€
Associação Cultural e Recreativa de Torre	450€
Associação Cultural e Recreativa de Vale da Sancha	90€
TOTAL	1080€

Dado que estas associações não se enquadram no âmbito desportivo, propomos que as mesmas devam ser transferidas para o Pelouro da Educação e da Cultura no ano de 2011. Por inactividade desportiva indicamos também o abandono da atribuição das comparticipações da Casa do Sport Lisboa e Benfica – CSLB e da Associação de Ténis de Mesa – ATM.

Para a época desportiva de 2011 surgem duas novas colectividades que se candidatam à comparticipação, Associação Desportiva de São Pedro Vale do Conde – ADSPVC e o Clube de Ciclismo de Mirandela – CCM; também como duas novas secções, a Secção de Natação do Sport Clube de Mirandela e a Secção de Basquetebol da Casa do Futebol Clube do Porto de Mirandela. O Pelouro do Desporto da C.M.M. definiu para este semestre um financiamento base de 500€ para novos clubes e de 200€ para novas secções.

O cálculo do valor a atribuir a cada colectividade no primeiro semestre de 2011 teve por base os seguintes critérios:

- » Auto Financiamento (35%);
- » Plano Anual de Actividades (20%)
- » Actividade Desportiva Regular Não Federada (25%);
- » Formação Desportiva de Base (20%)

Para a aplicação dos mesmos tornou-se necessário efectuar uma avaliação individual por colectividade, a fim de as mesmas se enquadrarem nos critérios de avaliação acima referidos que se encontram descritos no Regulamento Municipal de

Comparticipações á Prática Desportiva. Nesta fase de transição e dada a impossibilidade de aplicar todos os critérios presentes no regulamento, a equipa avaliadora optou pela utilização de critérios amplos e com maior valor de ponderação.

Os resultados da avaliação são expressos em percentagem e enquadram-se dentro de intervalos percentuais previamente definidos:

- 0% - 30% - Redução da participação em 30%;
- 31% - 50% - Manutenção da participação;
- 51% - 75% - Aumento da participação em 60%;
- 76% - 100% - Aumento da participação em 100%.

A ponderação obtida na avaliação é a que define o valor da participação a atribuir a cada colectividade. De seguida iremos apresentar a tabela com a avaliação de cada colectividade assim como os valores propostos para o primeiro semestre do ano 2011.

VI.I – Ano 2011: Proposta de participação a atribuir às colectividades desportivas do concelho de Mirandela de Janeiro a Junho de 2011

Colectividades	Valor Base 2010	Novo Clube/Secção	AVALIAÇÃO 2011			Valor Mensal a atribuir de acordo com o Plano de Contenção (-10%)	Total Primeiro Semestre de 2011
			Ponderação	Resultado da Avaliação	Valor Mensal		
ATLDR	500,00 €	- €	31,25%	Manutenção	500,00 €	450,00 €	2.700,00 €
AMAO	1.020,00 €	- €	26,25%	Redução 30%	714,00 €	642,60 €	3.855,60 €
AERO	2.500,00 €	- €	32,5%	Manutenção	2.500,00 €	2.250,00 €	13.500,00 €
CCR Cachão	1.750,00 €	- €	72,5%	Aumento 60%	2.800,00 €	2.520,00 €	15.120,00 €
CFCPM	370,00 €	200,00 €	50%	Manutenção	570,00 €	513,00 €	3.078,00 €
CAMIR	4.050,00 €	- €	26,25%	Redução 30%	2.835,00 €	2.551,50 €	15.309,00 €
CCPM	170,00 €	- €	52,5%	Aumento 60%	272,00 €	244,80 €	1.468,80 €
CTM	9.116,66 €	- €	48,75%	Manutenção	9.116,66 €	8.204,99 €	49.229,96 €
Futsal CM	750,00 €	- €	21,25%	Redução 30%	525,00 €	472,50 €	2.835,00 €
Ginásio CM	170,00 €	- €	53,75%	Aumento 60%	272,00 €	244,80 €	1.468,80 €
GDT	1.050,00 €	- €	38,75%	Manutenção	1.050,00 €	945,00 €	5.670,00 €
SCM	11.750,00 €	200,00 €	42,5%	Manutenção	11.950,00 €	10.755,00 €	64.530,00 €
Moto Clube	520,00 €	- €	48,75%	Manutenção	520,00 €	468,00 €	2.808,00 €
CCM	- €	500,00 €	-	-	500,00 €	450,00 €	2.700,00 €
ADSPVC	- €	500,00 €	-	-	500,00 €	450,00 €	2.700,00 €
Total	33.716,66 €	1.400,00 €			34.624,66	31.162,19 €	186.973,16 €

Tabela. 3 – Apresentação dos apoios propostos para as colectividades desportivas no concelho de Mirandela para 2011.

1 - Associação Torriense de Lutas e Desportos Radicais - ATLDR

Em 2010 o ATLDR foi-lhe atribuída uma participação anual de 5.750,00€ perfazendo um valor mensal de 500,00€ até Agosto, sendo este o valor considerado para o cálculo da proposta de 2011.

Após avaliação (Anexo I), a ATLDR obteve a classificação de 32,25% que se enquadra no segundo intervalo pré-definido e atrás descrito, que corresponde á manutenção do valor base de 2010.

Valor base 2010: 500,00€

Plano de contenção -10%: 450,00€

Valor Mensal Proposto para os primeiros seis meses de 2011: 450,00€

2 - Associação Mirandense de Artes Orientais - AMAO

A participação anual atribuída em 2010 á AMAO foi de 16.370,00€, resultando num valor mensal de 1.020,00€ até Agosto, sendo este o valor considerado para o cálculo da proposta de 2011.

Após avaliação (Anexo II), a AMAO obteve a classificação de 26,25% que se enquadra ao primeiro intervalo pré-definido e atrás descrito, que corresponde á redução de 30% do valor base de 2010.

Valor base 2010: 1.020,00€

Redução de 30%: 715,00€

Plano de contenção -10%: 642,60€

Valor Mensal Proposto para os primeiros seis meses de 2011: 642,60€

3 – Aero Clube de Mirandela

Em 2010 a participação anual atribuída ao Aero Clube foi de 28.750,00€, o que resulta num valor mensal de 2.500,00€ até Agosto, sendo este o valor considerado para o cálculo da proposta de 2011.

Após avaliação (Anexo III), o Aero clube obteve a classificação de 32,5% que se enquadra no segundo intervalo pré-definido e atrás descrito, que corresponde á manutenção do valor base de 2010.

Valor base 2010: 2.500,00€

Plano de contenção -10%: 2.250,00€



Valor Mensal Proposto para os primeiros seis meses de 2011: 2.250,00€

4 - Casa de Cultura e Recreio do Cachão - CCRC

O CCR Cachão teve um valor anual atribuído de 20.125,00€, perfazendo um valor mensal de 1.750,00€ até Agosto, sendo este o valor considerado para o cálculo da proposta de 2011.

Após avaliação (Anexo IV), o CCR Cachão obteve a classificação de 72,5% que se enquadra no terceiro intervalo pré-definido e atrás descrito, que corresponde ao aumento de 60% do valor base de 2010.

Valor base 2010: 1.750,00€

Aumento de 60%: 2.800,00€

Plano de contenção -10%: 2.520,00€

Valor Mensal Proposto para os primeiros seis meses de 2011: 2.520,00€

5 - Casa do Futebol Clube Porto de Mirandela - CFCPM

A comparticipação anual atribuída em 2010 foi de 1.955,00€, resultando num valor mensal de 370,00€ até Agosto, sendo este o valor considerado para o cálculo da proposta de 2011.

Após avaliação (Anexo V), a CFCPM obteve a classificação de 50% que se enquadra no segundo intervalo pré-definido e atrás descrito, que corresponde á manutenção do valor base de 2010.

Valor base 2010: 370,00€

Nova secção: + 200,00€

Valor base 2011: 570,00€

Plano de contenção -10%: 513,00€

Valor Mensal Proposto para os primeiros seis meses de 2011: 513,00€

6 - Clube Amador de Mirandela - CAMIR

Em 2010 o CAMIR recebeu uma comparticipação anual de 46.575,00€ perfazendo um valor mensal de 4.050,00€ até de Agosto, sendo este o valor considerado para o cálculo da proposta de 2011.

Após avaliação (Anexo VI), o CAMIR obteve a classificação de 26,3% que se enquadra no primeiro intervalo pré-definido e atrás descrito, que corresponde á redução de 30% do valor base de 2010.

Valor base 2010: 4.050,00€

Redução de 30%: 2.835,00€

Plano de contenção -10%: 2.551,50€

Valor Mensal Proposto para os primeiros seis meses de 2011: 2.551,50€

7 - Clube Caça e Pesca de Mirandela - CCPM

Ao CCPM no ano de 2010 foi-lhe atribuído um total anual de 1.955,00€, perfazendo um total mensal de 170,00€ até Agosto do mesmo ano, sendo este o valor considerado para o cálculo da proposta de 2011.

Após avaliação (Anexo VII), o CCPM obteve a classificação de 52,50% que se enquadra no terceiro intervalo pré-definido e atrás descrito, que corresponde ao aumento de 60% do valor base de 2010.

Valor base 2010: 170,00€

Aumento de 60%: 272,00€

Plano de contenção -10%: 244,80€

Valor Mensal Proposto para os primeiros seis meses de 2011: 244,80€

8 - Clube de Ténis de Mesa - CTM

Em 2010 ao CTM foi-lhe atribuída uma comparticipação anual de 128.066,62€ da qual mensalmente eram atribuídos 9.116,66€ até Agosto, sendo este o valor considerado para o cálculo da proposta de 2011.

Após avaliação (Anexo VIII), o CTM obteve a classificação de 48,75% que se enquadra no segundo intervalo pré-definido e atrás descrito, que corresponde á manutenção do valor base de 2010.

Valor base 2010: 9.116,66€

Plano de contenção -10%: 8.204,99€

Valor Mensal Proposto para os primeiros seis meses de 2011: 8.204,99€

9 - Futsal Clube de Mirandela - FCM

Ao FUTSAL foi atribuído em 2010 um total anual de 8.625,00€, perfazendo mensalmente o valor de 750,00€ até Agosto, sendo este o valor considerado para o cálculo da proposta de 2011.

Após avaliação (Anexo IX), o FUTSAL obteve a classificação de 21,25% que se enquadra no primeiro intervalo pré-definido e atrás descrito, que corresponde á redução de 30% do valor base de 2010.

Valor base 2010: 750,00€

Redução de 30%: 525,00€

Plano de contenção -10%: 472,50€

Valor Mensal Proposto para os primeiros seis meses de 2011: 472,50€

10 - Ginásio Clube Mirandense - GCM

Ao GCM em 2010 foi-lhe atribuído um total anual de 1.955,00€, perfazendo um total mensal de 170,00€ até Agosto, sendo este o valor considerado para o cálculo da proposta de 2011.

Após avaliação (Anexo X), o GCM obteve a classificação de 53,75% que se enquadra no terceiro intervalo pré-definido e atrás descrito, que corresponde ao aumento de 60% do valor base de 2010.

Valor base 2010: 170,00€

Aumento de 60%: 272,00€
Plano de contenção -10%: 244,80€
Valor Mensal Proposto para os primeiros seis meses de 2011: 244,80€

11 – Grupo Desportivo da Torre - GDT

Em 2010 o GDT teve com participação anual atribuída o valor de 12.075,00€, o resulta num valor mensal de 1.050,00€ até Agosto, sendo este o valor considerado para o cálculo da proposta de 2011.

Após avaliação (Anexo XI), o GDT obteve a classificação de 38,75% que se enquadra no segundo intervalo pré-definido e atrás descrito, que corresponde á manutenção do valor base de 2010.

Valor base 2010: 1.050,00€
Plano de contenção -10%: 945,00€
Valor Mensal Proposto para os primeiros seis meses de 2011: 945,00€

12 - Sport Clube Mirandela - SCM

No ano de 2010 ao Sport Clube de Mirandela foi-lhe atribuído 143.750,00€ anual. Mensalmente o clube recebeu 12.500,00€ até Agosto, sendo este o valor considerado para o cálculo da proposta de 2011. Após avaliação (Anexo XII), o SCM obteve a classificação de 42,5% que se enquadra no segundo intervalo pré-definido e atrás descrito, que corresponde á manutenção do valor base de 2010.

Valor base 2010: 12.500,00€
Saída da Secção: - 750,00€
Valor base 2011: 11.750,00€;
Nova secção: + 200,00€
Plano de contenção -10%: 10.755,00€
Valor Mensal Proposto para os primeiros seis meses de 2011: 10.755,00€

13 – Moto Clube de Mirandela

Em 2010 ao Moto Clube foi-lhe atribuído o valor anual de 5.980,00€ perfazendo um valor mensal de 520,00€ até Agosto, sendo este o valor considerado para o cálculo da proposta de 2011.

Após avaliação (Anexo XIII), o Moto clube obteve a classificação de 48,75% que se enquadra no segundo intervalo pré-definido e atrás descrito, que corresponde á manutenção do valor base de 2010.

Valor base 2010: 520,00€
Plano de contenção -10%: 468,00€
Valor Mensal Proposto para os primeiros seis meses de 2011: 468,00€

14 – Clube de Ciclismo de Mirandela - CCM

O CCM entra em 2011 pela primeira vez para uma possível atribuição de participação.

Novo Clube: 500,00€
Plano de contenção -10%: 450,00€
Valor Mensal Proposto para os primeiros seis meses de 2011: 450,00€

15 – Associação Desportiva de São Pedro Vale do Conde - ADSPVC

A ADSPVC entra em 2011 pela primeira vez para uma possível atribuição de participação.

Novo Clube: 500,00€
Plano de contenção -10%: 450,00€
Valor Mensal Proposto para os primeiros seis meses de 2011: 450,00€

VI – Conclusão

Com o crescente protagonismo que o Desporto tem vindo a ganhar na sociedade actual, afirmando-se pela sua transversalidade a diversas áreas do saber, justifica-se assim uma maior atenção por parte dos municípios no desenvolvimento de uma cooperação recíproca com o movimento desportivo - sendo esta, um fundamento indispensável do Desporto - a fim de promover os valores e os benefícios do Desporto.

A necessidade de um mecanismo regulador, na área desportiva, sustenta e justifica a determinação de estipular, de forma clara e concreta, as regras de apoio de projectos de desenvolvimento desportivo a promover pelos agentes desportivos em conjunto com a Câmara Municipal de Mirandela.

Deste modo, toda a dinâmica de apoios e incentivos à actividade das associações desportivas e mesmo outras de relevante interesse desportivo para o concelho obedece às regras constantes num conjunto de normas, traduzidas no único e transparente Regulamento Municipal de Atribuição de Participações à Prática Desportiva.

Neste sentido, uma das medidas definidas para este semestre passa por enquadrar no âmbito desportivo apenas as colectividades que possuam prática desportiva activa, logo as colectividades ou associações que não se enquadrem neste contexto, devem, segundo a equipa avaliadora, ser enquadradas noutros departamentos, como são os casos das Associações Culturais e Recreativas que pelo seu enquadramento deverão ser integradas no Pelouro da Educação e Cultura.

Mediante o trabalho exaustivo desenvolvido pelos Técnicos Superiores de Desporto da Câmara Municipal de Mirandela para a época desportiva 2011, foram adoptados alguns dos critérios previamente designados no regulamento acima mencionado, com o objectivo de se começar a criar uma plataforma de avaliação das colectividades a subsidiar no ano de 2011.

Após uma análise global dos números registados em anos anteriores a equipa de avaliação criou uma linha orientadora para este ano, que passou pela criação de uma grelha de avaliação onde é expressa em percentagem a ponderação de todos os critérios utilizados.



Concluída esta fase de avaliação por colectividade e após se ter obtido o valor percentual de cada uma no corrente ano, enquadraram-se os resultados obtidos nos intervalos previamente definidos e que reflectiram a postura a adoptar na atribuição da compartição a cada colectividade desportiva no primeiro semestre de 2011.

No seguimento do que tem vindo a ser feito até agora, no próximo ano desportivo o Regulamento Municipal de Participações à Prática Desportiva irá ser implementado em toda a sua plenitude, como mecanismo regulador e de apoio a todas as colectividades desportivas do concelho.

Decorrida que está a atribuição de subsídios para o primeiro semestre de 2011, torna-se agora urgente começar a enquadrar e desenvolver todas as candidaturas para o segundo semestre de 2011.

Neste sentido, e no período que medeia até Junho, terá de ser efectiva a realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo, que será o ponto de partida para atribuição de Participações.

Posto isto, e após a entrega de toda a documentação, anexa ao referido programa, a equipa avaliadora irá submeter todas as candidaturas a uma avaliação criteriosa e baseada nos anexos do dito regulamento, sendo de seguida elaborado um relatório para submeter à apreciação do Vereador responsável pelo Pelouro do Desporto da Câmara Municipal de Mirandela.

Finalizando o processo, todos os agentes desportivos responsáveis pelas candidaturas efectuadas e aprovadas serão solicitados para assinatura do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que definirá os deveres e obrigações dos intervenientes em todo o processo.

Posto isto, e no sentido de se começar a enquadrar algumas das obrigações das Colectividades, fica desde já definido que a partir deste primeiro semestre, todas as colectividades subsidiadas e que disponham de Instalações Desportivas e Meios de Transporte, ficam obrigadas a ceder a título gratuito à Câmara Municipal de Mirandela estes meios, quando solicitado superiormente.

Cientes do esforço que todos teremos que efectuar no sentido de assegurar uma maior e melhor dinamização e diversificação desportiva, devemos orientar-nos para uma gestão racional e inovadora que vise o apoio incondicional à prática Desportiva do nosso Concelho, programando e desenvolvendo serviços próprios tendo em conta as tendências do desporto de rendimento, mas também as do desporto escolar, de lazer/tempo livre, do desporto de turismo e satisfazendo as necessidades e interesses da população numa perspectiva de saúde.”

----- A proposta vem acompanhada de anexos que se dão por reproduzidos.

----- Pelo Chefe da Equipa Multidisciplinar de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico, foi emitido o seguinte parecer:

“A prática desportiva e os diferentes factores de desenvolvimento da actividade física e do desporto nomeadamente, no que concerne ao fomento da actividade física e desportiva, ao reforço da sustentabilidade organizativa e financeira do movimento associativo são razões que as colectividades desportivas terão que encarar no futuro.

Pretende-se, igualmente, com este relatório apurar de uma forma isenta o que foi feito no passado, alertar para a nova realidade e qual o mecanismo que assegura o financiamento das colectividades desportivas (Regulamento Municipal de Participações à Prática Desportiva).

Face ao exposto proponho que o relatório se submeta às colectividades para apreciação.

À consideração superior,”

----- O Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho:

“À reunião,

No seguimento da publicação do Regulamento Municipal de Atribuição de Participações à Prática Desportiva do Concelho de Mirandela foi efectuado um levantamento de necessidades e uma avaliação do financiamento das diversas associações e colectividades.

Esta primeira avaliação assentou nos dados fornecidos pelas diversas direcções, nos critérios estabelecidos no Regulamento e no princípio de bom senso quanto à manutenção ou alteração dos valores mensais actualmente atribuídos tendo em conta as épocas desportivas em curso.

Esta proposta, que se pretende com efeitos retroactivos a partir de Janeiro de 2011 mas com horizonte temporal de Julho/Agosto de 2011, será a base também da posterior avaliação dos objectivos que foram definidos por cada colectividade e como para a futura avaliação e financiamento do Plano de Desenvolvimento Desportivo que cada colectividade deverá apresentar.

Estes valores não incluem o apoio em espécie, logístico ou de transportes que é proporcionado pela Câmara Municipal.

A presente proposta foi apresentada para debate a todas as colectividades para eventuais comentários e/ou reclamações.

A aprovação do Regulamento Municipal de Atribuição de Participações à Prática Desportiva implica que outras solicitações de apoio em dimensões como sejam instalações, eventos pontuais e outros titulados no referido Regulamento, devem obedecer aos procedimentos estabelecidos nesse mesmo regulamento, pelo que a presente proposta apenas se refere aos apoios de apoio à prática desportiva corrente.

Este é um processo evolutivo que apenas estará estabilizado após a aplicação dos conceitos do Regulamento Municipal de Atribuição de Participações à Prática Desportiva nomeadamente na componente de avaliação.

Refira-se, no entanto, na análise global da proposta apresentada, o elevado esforço financeiro que é suportado pela Câmara Municipal e que prejudica o equilíbrio entre o investimento em novos equipamentos desportivos ou na sua manutenção.

Os documentos estratégicos em elaboração, nomeadamente a Carta Desportiva Municipal, assentes nas versões definitivas da Carta do Associativismo e na Carta de Equipamentos Desportivos, bem como nas versões definitivas dos diversos Planos de Desenvolvimento Desportivo das colectividades, deverão estabelecer de forma concreta quais os objectivos mas também as limitações ao nível de todo o movimento desportivo no concelho.

Finalmente gostaria de destacar o trabalho técnico com carácter evolutivo e de planeamento que está a ser realizado por toda a equipa que produz o fundamento da presente proposta.

Propõe-se a aprovação da presente proposta.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Gostaria de saber qual foi a posição das colectividades relativamente a este documento, uma vez que aqui diz que o mesmo foi apresentado para debate.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que o documento antes de ser submetido à reunião de câmara foi enviado a todas as colectividades para que se pronunciarem, apenas uma colectividade demonstrou algum desagrado porque sofreu uma alteração, o Camir, os critérios que existiam para a atribuição do subsídio antes deste processo, baseavam-se no princípio que existiria todos os anos a organização da meia maratona do azeite, neste momento esse evento não acontece e os critérios foram seguidos.

Em relação às restantes não houve qualquer desagrado, mas é de salientar que estamos a falar de uma primeira informação que tentou não colocar em causa os compromissos já assumidos pelas colectividades, de forma a que não pusesse em causa o seu funcionamento.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu louvo a elaboração deste relatório, aliás, há já alguns anos que nos debatemos pela necessidade e pela urgência de que os subsídios fossem assentes num documento deste tipo.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: O princípio é excelente, só que ficamos pelo corte de apenas 10%, este relatório não nos traduz que haja um equilíbrio, que é aquilo que é pretendido quando se faz um documento deste género.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que não houve só um corte de 10%.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: O que eu quero dizer é o seguinte, os parâmetros que estão aqui, e na altura não fui eu que abordei este tema, mas é uma linha que tem de ser seguida, nós temos de conhecer a realidade de cada colectividade, porque se a câmara não consegue saber o que é que se passa, não consegue aferir as verdadeiras necessidades, porque é importante saber se têm receitas, é preciso mais, porque se trata de dinheiro público.

Eu não estou a dizer que as colectividades não desempenham um papel social importante na prática de todas as modalidades em que elas se enquadram, mas o que é importante para o município é ter esse cunho pessoal, saber onde gastam o dinheiro, saber o que cada colectividade faz e acho que nesta primeira fase, em seis meses que é o plano que vocês nos apresentam, é bom, já é algum trabalho, mas peca por deixar algumas pontas soltas.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a análise das épocas é feita não de acordo com o ano civil, mas sim de acordo com o ano desportivo, o planeamento das épocas é feito de Julho a Julho do ano seguinte e nesse sentido este ano o que se pretendeu foi fazer um levantamento com base naquilo que está a decorrer, entretanto o plano de desenvolvimento desportivo que foi apresentado pelas colectividades, refere-se ao ano em curso, existe um plano de desenvolvimento desportivo para 2011/2012, o próximo relatório não terá as mesmas características deste relatório.

Mas também é preciso ver que este relatório já tem critérios, como por exemplo a questão do auto financiamento.

A aprovação das contas das colectividades decorre entre o mês de Março e o mês de Abril e este relatório refere-se ao relatório de contas do ano passado, o relatório que será apresentado aqui em Julho já se referirá ao relatório de contas deste ano.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: O que se pretende é que a atribuição das comparticipações por parte do município a estas entidades desportivas, primeiro tenha regras e por isso é que existe um regulamento e segundo que o município funcione também como uma entidade reguladora, porque dar subsídios por dar não se justifica.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que essa era a maior dificuldade, as colectividades têm de entender que aquilo em que elas se envolvem, independentemente da boa vontade, para ser financiada e ter apoio público também tem de ser concensuado com os objectivos, não podemos apenas dinamizar. Também temos os apoios logísticos que estão tipificados no regulamento.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Parece-me relevante que passe a constar num dos factores de ponderação, como por exemplo, quando as colectividades estão em espaços que são da Câmara, isso também tem de ser quantificado.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que irá aparecer no próximo relatório, é o chamado apoio em espécie.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: É importante, porque isso é um custo que o município tem.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Logo no primeiro parágrafo da proposta refere que “...um levantamento das necessidades...”, inclui naturalmente o tão prometido e desejado complexo desportivo? Qual é o ponto da situação relativamente a esta fundamental infra-estrutura?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que neste momento a solução não é um complexo de grande dimensão, está a ser feito um projecto e em função das disponibilidades financeiras iremos avançar.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Estamos a falar de um campo de treinos, o complexo desportivo está praticamente adiado porque, estas épocas não permitem esse tipo de investimento. A prioridade é construir campos de apoio ao Sport Clube de Mirandela que dê para a formação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Atribuição de Comparticipações às Colectividades Desportivas do Concelho de Mirandela para o ano de 2011, que se dá por reproduzida, verificado o cabimento orçamental.

03 – Conhecimento de Despachos.

03/01 – DUOT – SO de Obras Particulares e Loteamentos.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 03 de Maio, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 03/2011

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 4 de Fevereiro e 16 de Maio de 2011 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Comunicações Prévias Admitidas

12/11 – Maria da Conceição Miguel Pires Parada – Construção de um muro de suporte de terras – Loteamento Miravila, Lote 12 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 07/2011

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 18 de Março e 16 de Maio de 2011 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Licenciamentos Deferidos

93/10 – João dos Santos Meireles – Construção de uma habitação unifamiliar e actividade de produção local – Rua dos Barreiros – Carvalhais;

104/10 – Francisco José Morais Ferreira – Construção de um armazém agrícola – Bairro da Urreta – Cabanelas.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 08/2011

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 19 de Abril e 16 de Maio de 2011 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Autorizações de Utilização Indeferidas

33/11 – Florinda Rosa dos Santos – Habitação – Rego de Vide – Cobro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 08/2011

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 3 de Maio e 16 Maio de 2011, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Pedidos de Informação Prévia Deferidos

1/11 – José Manuel Amaro Moutinho – Demolição, reconstrução e ampliação de um armazém agrícola – lugar de Vale de Lameira – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/02 – DCMO – SO de Obras Municipais

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, actualizado em 18 de Maio, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/03 – OA – IV Modificação Orçamental, III Alteração ao Orçamento da Despesa, II Alteração ao PPI e I Alteração ao PAM.

----- Foi presente a IV Modificação ao Orçamento, III Alteração à Despesa e II Alteração ao PPI e I Alteração ao PAM com reforço de 1.112.304,00€ de despesas correntes, 83.304,00€ PPI e 560.000,00€ PAM.

----- O Senhor PRESIDENTE autorizou por despacho a mencionada IV Modificação ao Orçamento, a III Alteração à Despesa e II Alteração ao PPI e I Alteração ao PAM – 2011, nos valores indicados.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Vejo que em termos de anulação nomeadamente, em relação à educação, há cerca de meio milhão de euros que foram retirados, cem mil nos transportes escolares, escolas noventa e cinco mil euros e centro escolar menos duzentos mil euros.

Eu pergunto, em relação ao centro escolar qual é o ponto da situação no que concerne ao processo?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Está retirado dinheiro porque se a obra ainda não iniciou e mesmo que este ano inicie, não vai ter despesas efectivas. O projecto está na fase final, está a ser negociado com a Direcção Regional de Educação o caderno de encargos final para fazer o respectivo concurso, o que quer dizer que este ano mesmo que a obra eventualmente possa iniciar, não irá ter ainda nenhuma despesa, a não ser o projecto que está a decorrer.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Para quando o arranque das obras?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Ainda não está definido.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Gostava de perguntar ao Senhor Vereador Dr. José Maçaira o seguinte, nós temos no plano plurianual de investimentos um reforço de 83.304,00€ (oitenta e três mil trezentos e quatro euros) e temos uma diminuição de 1.017.304,00€ (um milhão dezassete mil trezentos e quatro euros), referente ao plano de actividades municipais temos um reforço de 560.000,00€ (quinhentos e sessenta mil euros) e uma diminuição de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

Se fizermos um balanço entre o que é reforço e o que é diminuição temos 934.000,00€ (novecentos e trinta e quatro mil euros) para o PPI e 410.000,00€ (quatrocentos e dez mil euros) para o PAM, dá 1.344.000,00€ (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil euros), mas aqui na modificação orçamental só nos aparece 1.112.000,00€ (um milhão cento e doze mil euros), está aqui um défice de 230.000,00€ (duzentos e trinta e um mil euros).

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Não vi o pormenor das contas, isso é automático, só vendo.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Modificações de despesa, 73,33% de aumento de combustíveis, 13,3% de comunicações, falamos aqui de 10% de corte como proposta do executivo e eu pressupunha que aquele valor já estava bem estimado, portanto, a partir daqui seria baixar e não subir.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA perguntou: Mas porque é que está a referir isso?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Porque está aqui um reforço na gasolina e no gasóleo.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Mas isso não quer dizer que haja um aumento da gasolina e do gasóleo comparativamente ao ano passado. Houve um reforço porque a rubrica não contemplava os valores.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Mas se não contemplava se, partindo do pressuposto que este ano diminuiu, até por causa do plano de contenção de despesas.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Nos combustíveis não é possível.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Nos combustíveis não é possível reduzir, mas já nos foi dito que se reduziu nos combustíveis.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: A quantidade de combustível, não os valores em euros.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Mas estamos a falar em 73% de aumento.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Isso pode acontecer, porque quando pagam o ano anterior normalmente depois como já pagam no ano seguinte, o valor orçamentado praticamente fica reduzido porque como o anterior estava por pagar aparece depois como dívida. Por essa razão é que tem de se reforçar sempre essa rubrica, existem sempre esses acertos.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Então há sempre um ano de atraso?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: De um mês pelo menos.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Quando se faz o orçamento temos de ser extremamente rigorosos e a explicação que o Senhor Presidente está a dar relativamente a combustíveis é aceitável, mas estamos a falar de um aumento de 73%. Nós temos de ter um controlo do dia 01 de Janeiro ao dia 31 de Dezembro sobre as despesas rigoroso.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Esse aumento também tem a ver com a abertura do concurso para fornecimento de combustível. Na próxima reunião peço que se traga o que é este reforço de combustível, a que anos diz respeito e também saber para que foi o reforço orçamental e porquê.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Esta alteração orçamental tem a ver com o concurso público dos combustíveis para três anos e tem de ser cabimentado. Mas de qualquer forma que se traga também a comparação do gasto dos combustíveis deste ano comparando com o ano passado.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO

04 – D.F.P. – Subunidade Orgânica de Contabilidade e Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 20 de Maio de 2011 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	404.661,82€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	984.180,32€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.388.842,14€
DOCUMENTOS-----	7.882,58€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 – D.F.P. – SO de Contabilidade e Tesouraria – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 10/DFP-RC de 20/05/2011 que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 06 a 19 de Maio de 2011, foram efectuadas as seguintes autorizações de pagamento:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	436.173,29
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	64.608,69

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – D.F.P. – SO de Aprovisionamento e Património – Autorizações de Despesa Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 10/DFP-SA-RC de 20/05/2011 da Divisão Financeira e Patrimonial:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 06 de Maio 2011 a 19 de Maio de 2011, foram efectuadas as Requisições com os n.ºs 739 a 757, 759, 761, 763, 765, 767 a 768, 771 a 784, 787 a 788, 797 a 798, 801 a 817, 819 a 820, perfazendo o valor total de 38.126,77€.

Nome do Responsável	Valores em Euros
Senhor Presidente	00,00
António José Pires Almor Branco	32.505,18
Maria Gentil Pontes Vaz	2.628,79
José Assunção Lopes Maçaira	2.992,80
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00€	2.301,96
Requisições de valor superior a 200,00€	35.824,81

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07 – Pedido de Subsídio – Ratificação – Paróquia de N.ª Sr.ª da Assunção.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 17955 de 16/09/2010, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de apoio para pintar interior da Igreja Matriz

No seguimento da excelente colaboração ao longo destes últimos anos nas obras de Restauro da Igreja Matriz da Paróquia da Bouça.

Vimos por este meio solicitar apoio no sentido de pintarmos o interior da Igreja Matriz.”

----- O Senhor Presidente em 05/05/2011, exarou o seguinte despacho:

“Autorizo o pagamento de 1.500,00€ a título excepcional. À ratificação da reunião.”

----- Processo despesa n.º 725 de 05/05/2011.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do pedido de subsídio à Paróquia N.ª Sr.ª da Assunção, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para os fins solicitados.

08 – Pedido de Subsídio – Ratificação – AIN – Agro Industrial do Nordeste, SA.

----- Foi presente um requerimento em 11/05/2011, com o seguinte teor:

“ Exmo. Senhor Presidente
A AIN – Agro Industrial do Nordeste, S.A., vem por este meio solicitar um subsídio de 30.000,00€ para ajuda à exploração do MIC.
Cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 11/05/2011, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.
Autorizo o pagamento a título excepcional no valor de 15.000,00€.
À ratificação da Câmara.

----- Processo de despesa n.º 758 de 11/05/2011.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Na última reunião a AIN já foi dissolvida e uma das principais missões vai ser liquidar todas as situações para que fique só a funcionar o matadouro. O matadouro tem oitenta e cinco mil euros por mês fixos, vai fazendo receitas, mas de vez em quando as Câmaras se quiserem ter os ordenados e os impostos em dia têm de fazer algumas transferências.

O nosso objectivo é desligarmo-nos desta situação o mais cedo possível, mas infelizmente não é uma boa época para as empresas.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO perguntou: Aquilo tem oitenta e cinco mil euros de despesa mensal?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Sim, tem cinquenta e um trabalhadores, mais a TSU, o IRC, a água, a luz, os combustíveis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, para os fins propostos:

- 1 – Aprovar o pedido de subsídio à AIN-Agro Industrial do Nordeste, S.A., no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros);**
- 2 – Aprovar a ratificação do pagamento por conta do referido pedido de subsídio à AIN-Agro Industrial do Nordeste, S.A., no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros).**

09 – SO de Taxas e Licenças – Alargamento do Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Brás de Jesus Pinto – “Bar Mergulho”.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 10045 de 10/05/2011 com o seguinte teor:

“Brás de Jesus Pinto, titular do alvará de licença ou autorização de utilização para serviços de restauração ou de bebidas n.º 9/08, vem por este meio pedir a alteração do período de funcionamento do seu “Bar Mergulho”, sito no Lugar da Freixeda, Torre de Dona Chama, para passar a funcionar até às 4 horas da manhã às sextas-feiras e sábados.

Por não haver vizinhos e o Bar ficar retirado do centro da vila, não há nenhum impedimento para que isso não possa acontecer.

Desejo esta alteração para que os clientes possam usufruir mais umas horas de um espaço agradável, sem terem de sair da vila.

Aguardo deferimento.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 13/05/2011 exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 5 votos a favor e 1 abstenção do Senhor Presidente, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o pedido de alteração do horário de funcionamento ao Bar "Bar Mergulho" de Brás de Jesus Pinto, ou seja, até às 04h00 às Sextas-Feiras e Sábados;**
- 2 – Dar conhecimento ao requerente e à P.S.P. do teor desta deliberação.**

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O meu voto tem sido de abstenção em situações idênticas, por esse motivo mantenho assim a minha posição de voto.

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

10 – DUOT – Proposta – Comissão de Vistorias.

----- Foi presente uma Proposta de Comissão de Vistorias subscrita pelo Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território, Arq.º António Carvalho em 18/05/2011, com o seguinte teor:

“Assunto: Comissão de Vistorias

De acordo com o previsto no art. 65.º do RJUE e para os devidos efeitos, propõem-se à Câmara o seguinte:

Com fim a disponibilizar, a tempo inteiro, o Sr. Arquitecto Bruno Mesquita, a Sr.ª Arquitecta Adelaide Carpinheiro e a Sr.ª Arquitecta Celene Marta às respectivas áreas de projectos e licenciamentos, proponho à aprovação superior a substituição destes técnicos na Comissão de Vistorias, que passará a ter a seguinte constituição.

Eng.º Luis Beleza (coordenador)

Arquitecto António Carvalho

Fiscal Carlos Rebelo

Elementos suplentes:

Arquitecto Bruno Mesquita (coordenador)

Arquitecta Celene Marta

Fiscal Luis Fraga

À consideração superior”

----- O Senhor Presidente em 18/05/2011, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta transcrita.

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO

11 - DVP – SO Obras Municipais – Beneficiação do Acesso ao Parque de Campismo – Conta Final.

----- Pelo Técnico da Divisão de Vias e Planeamento em 29/04/2011, foi emitida a seguinte informação:

“A obra em epígrafe foi consignada à firma “*Socorpena – Construção e Obras públicas Lda*”.

A esta data estão realizados *87,72% dos trabalhos previstos*, verificando-se no decorrer da empreitada a existência de:

Trabalhos a Mais no valor de *87 271,15€ (oitenta sete mil e duzentos setenta um euros e quinze cêntimos)*, de:

Natureza imprevista provenientes de trabalhos de:

- Execução de camada drenante. Em fase de execução da empreitada e ao proceder à decapagem e remoção de terras no terreno onde seria executado o aterro, verificou-se que o mesmo era constituído por terra vegetal até uma profundidade aproximada de 2 metros. Por tal circunstância procedeu-se ao saneamento dos solos, que consta de remoção de todas as terras e colocação de uma camada drenante com recurso a manta de geotéxtil e reforço na base com 1 metro de espessura de rachão, com espessura 0-200mm, envolvido com uma manta de geotéxtil de separação;

- Arranque, transporte e posterior plantação de oliveiras para fora das zonas de alargamento do acesso ao Parque de Campismo;

- Fornecimento e aplicação de rede ovelheira em propriedades agrícolas;

- Execução de órgão de drenagem horizontal, revestidas com betão, de secção semi-circular com diâmetro igual a 0.3m;

- Rebaixamento de tubagem de rega existente devido à intersecção do arruamento no PK 1+544;

- Fornecimento e assentamento de infra-estruturas de rede de rega. Estas infra-estruturas foram instaladas de acordo com solicitação superior e são provenientes das contrapartidas asseguradas aos proprietários dos terrenos, onde se procedeu ao alargamento do acesso;

Natureza prevista devido a um aumento de:

- Decapagem de solos agrícolas e espalhamento nos terrenos envolventes;

- Escavação de taludes até ao nível da estrada para implantação de acessos, de passeios e ciclovia;

- Camada de misturas betuminosas, de regularização e de desgaste.

Trabalhos a Menos no valor de *178 991,84€ (cento e setenta oito mil e novecentos noventa e um euros e oitenta quatro cêntimos)*, provenientes de trabalhos que foram executados em menor quantidade, sem por em causa a qualidade final da obra e da dispensa da execução de:

- Execução de murete de betão simples;

- Fornecimento e aplicação de vedação em painéis electrosoldados, galvanizados;

- Pavimentação de passadeiras em pedra chão em betão;

- Fornecimento e montagem de caixas tipo NR2, para infra-estruturas de telecomunicações;

- Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento de boca de chave;

Na empreitada em epígrafe estava previsto o fornecimento, montagem e ligação de colunas referência SL Sintra, devidamente equipadas e electrificadas.

Atendendo à solicitação do Director de obra foi apresentado uma proposta com uma nova solução de pontos de luz resultante da impossibilidade de aplicar os inicialmente previstos por motivos de insolvência da firma que os fabricava e comercializava,

conforme declaração de insolvência da firma Serlux, anúncio n.º 9612/2009, publicado em Diário da Republica, 2ª série – N.º 241 – 15 de Dezembro 2009.

A solução traduz, luminárias tecnologicamente mais evoluídas, energeticamente mais eficientes, melhores resultados luminotécnicos, dos quais resultam benefícios económicos para o município, uma **menos valia** resultante das substituições, no valor de **23 955,00€ (vinte três mil e novecentos cinquenta cinco euros)**.

Os trabalhos de substituição foram executados de acordo com despacho Superior de 15 Fevereiro 2010.

O Auto **8 TM**, descreve todos os trabalhos efectuados na obra, representando a conta final.

Com base neste Auto solicita-se à Câmara a aprovação de **trabalhos a menos** no valor de **178 991,84€ (cento e setenta oito mil e novecentos noventa um euros e oitenta quatro cêntimos)** para além dos **trabalhos a mais** no valor de **87 271,15€ (oitenta sete mil e duzentos setenta um mil euros e quinze cêntimos)**.

No quadro seguinte resume-se a situação geral da obra:

TRABALHOS CONTRATUAIS		VALOR FINAL		
Valor de adjudicação	747 000,00€	Trabalhos normais	568 008,16€	
Trabalhos a mais Aprovar	87 271,15€	Trabalhos a mais	87 271,15€	
Trabalhos a menos Aprovar	-178.991,84 €	Revisão de preços	----- €	
Total	655 279,31€	Total	655 279,31€	
Prazos	Consignação	06-10-2008	Falta Realizar	-----€
	Prazo execução	240	Valor Acumulado (T. Mais e T. Menos)	-91.720,69 €
	Prorrogações	210		12,28%

À consideração superior.”

----- O Chefe da Divisão de Vias e Planeamento em 03/05/2011 emitiu a seguinte informação:

“Solicita-se à Câmara:

- Homologação do auto 8 TM que traduz toda a medição dos trabalhos realizados e cujas quantidades ultrapassou as quantidades previstas, bem como os trabalhos de natureza imprevista;

- A aprovação dos trabalhos a menos no valor de 178.991,84€;

- A aprovação da conta final descrita no auto 8TM.

À consideração Superior.”

----- O Senhor Director de Departamento de Construção, Manutenção e Operação em 04/05/2011 emitiu o seguinte parecer:

“Propõe-se a aprovação da conta final e os trabalhos a mais e a menos descritos.

À decisão de V. Ex.ª.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 06/05/2011, exarou o seguinte despacho:

“À reunião para aprovação dos trabalhos a mais e a menos e da conta final da obra.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar os trabalhos a mais no valor de 87 271,15€ (oitenta e sete mil duzentos e setenta e um euros e quinze cêntimos), os trabalhos a menos no valor de 178 991,84€ (cento e setenta oito mil e novecentos noventa um euros e oitenta quatro cêntimos), bem como a conta final da obra.

12 - DVP – SO Obras Municipais – Pavimentação da Estrada Municipal de Ligação entre a E.N. 15 e a E.N. 314, passando por Avidagos – Prorrogação de Prazo.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 7493 de 05/04/2011, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de prorrogação – Pavimentação da EM que liga a EN 15 à EN 314 passando por Avidagos

Ex. mo Senhor,

Vimos por este meio solicitar a V. exa se digne conceder uma prorrogação de prazo, para a empreitada supracitada, por mais 90 dias. Embora os trabalhos estejam praticamente no seu término, e para evitar alguma derrapagem no prazo, os motivos desta pretensão prendem-se com os seguintes factos:

1. Ainda não estarem aprovados, por parte do tribunal de contas, os dois adicionais referentes a trabalhos a mais.

Pede deferimento

Sem outro assunto de momento e certos da vossa compreensão, os melhores cumprimentos.

Atentamente.”

----- Pela Técnica da Divisão de Vias e Planeamento em 14/04/2011, foi emitida a seguinte informação:

“Relativamente à obra em epígrafe, consignada em 06-02-2009, à firma Socorpena, Lda., pelo montante de 1.190.127,16 €, e um prazo de execução de 730 dias, informa-se o seguinte:

A prorrogação de prazo graciosa concedida em reunião de 28 de Março, termina em 16/04/2011, e a obra ainda não está concluída. Falta ainda regularizar bermas, valetas e taludes, aplicar toda a sinalização vertical e concluir a calçada a cubos de granito.

A prorrogação de prazo concedida não foi suficiente para concluir a obra, e o empreiteiro vem agora solicitar nova prorrogação de prazo por mais 90 dias, alegando que falta ainda fazer dois contratos adicionais, referentes a trabalhos a mais, e a respectiva aprovação pelo Tribunal de Contas.

Em face do exposto, propõe-se que seja aprovada a prorrogação de prazo, a título gracioso, de acordo com o solicitado que, a ser concedida, reporta a conclusão da empreitada para 16 de Julho de 2011.

À consideração Superior.”

----- Pelo Chefe da Divisão de Vias e Planeamento em 28/04/2011, foi emitida a seguinte informação:

“Concordo.

A prorrogação deverá concedida graciosamente.

À consideração Superior.”

----- O Senhor Director de Departamento de Construção, Manutenção e Operação em 28/04/2011 emitiu o seguinte parecer:

“Há ainda um contrato adicional por realizar o que justifica a prorrogação solicitada, considerando o tempo correspondente aos trabalhos a concretizar e ao tempo que haverá que decorrer até à sua formal autorização.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 09/05/2011, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, para aprovação da prorrogação a título gracioso com os fundamentos expostos.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com os fundamentos expostos:

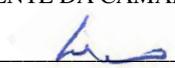
1 – Aprovar a prorrogação graciosa do prazo por mais 90 dias, ou seja, até 16/07/2011;

2 – Dar conhecimento ao consórcio “Socorpena – Construção e Obras Públicas Lda.”, do teor desta deliberação.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís Maria, que a elaborei e mandei transcrever.

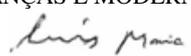
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 15 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO



LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA